



Ofício nº 84785/PMSC/2025

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação n.1043/2025, dessa Casa Legislativa, que solicita, em síntese, incremento de efetivo da Polícia Militar de São José do Cedro, bem como do extremo-oeste catarinense, apresento as seguintes considerações:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Polícia Militar de Santa Catarina reconhece a legitimidade e a relevância da demanda apresentada, tendo plena ciência dos impactos positivos que o incremento de recursos humanos e logísticos pode gerar na segurança pública local. No mais recente processo de distribuição do efetivo recém-formado da Corporação, realizado no início do ano de 2025, foram destinados 23 (vinte e três) novos Policiais Militares à região do extremo-oeste catarinense, sendo 2 (dois) Soldados alocados no 36º Batalhão de Polícia Militar (BPM), responsável pela área territorial que abrange São José do Cedro.

A Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso contínuo com o fortalecimento da segurança pública em todo território catarinense, ressaltando que a recomposição de efetivo constitui prioridade deste Comando que, em consonância com o Sr Governador do Estado, não tem medido esforços para buscar soluções e estratégias para essa demanda premente.

Destaca-se que, recentemente, foram chamados os candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos da Corporação (Oficiais e Praças), dentro dos quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Assim, tão logo a formação dos novos policiais seja concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual, oportunidade em que o presente pedido poderá ser reavaliado.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5DK5E31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 14/10/2025 às 14:39:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTU1XzE1OTU5XzlwMjVfSDVESzVFMzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015955/2025** e o código **H5DK5E31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2648/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1043/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 84785/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de São José do Cedro.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **197GREU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/10/2025 às 17:47:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTU1XzE1OTU5XzlwMjVfMTk3R1JFVTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015955/2025** e o código **197GREU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.